



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
Casa Severa que Dionísio

## *Gabinete da Presidência*

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026 Bayeux-PB, 10 de abril de 2026**

**Ao Senhor**  
**RAFAEL D'ANGELO SOUZA SILVA**  
*Diretor Legislativo*  
Câmara Municipal de Bayeux  
Bayeux – PB

**Assunto:** Determinação de arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026 de Autoria do Poder Executivo.

Senhor Diretor,

Em estrito cumprimento ao disposto no art. 58, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 03/2012), determino a baixa na tramitação e o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Cria a Fundação Municipal de Cultura de Bayeux – FUNBY, estabelece sua estrutura organizacional, competências, receitas e patrimônio, e dá outras providências*".

A presente determinação decorre da deliberação soberana do Plenário, em sessão realizada no dia 9 de abril de 2026, que aprovou o Parecer Conjunto exarado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades. O referido parecer concluiu pela inconstitucionalidade e antijuridicidade legislativa, bem como pela reprovação no mérito da proposição em tela.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências administrativas e de registro necessárias para a guarda dos autos, certificando-se de que a referida matéria, por ter sido rejeitada, somente poderá constituir objeto de novo projeto na presente Sessão Legislativa mediante proposta subscrita pela maioria absoluta dos membros desta Câmara, conforme preconiza o art. 36 da Lei Orgânica Municipal e o art. 104 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux